

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIV Nº 229

Brasília, sexta-feira, 9 de dezembro de 2005

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Barcellos (PFL)
Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)
2º Secretário: José Edmar (PRONA)
Suplente:
3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT)
Suplente: Augusto Carvalho (PPS)
Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL)
Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli Vice-Presidentes: Chico Leite Anilcéia Machado Expedito Bandeira Chico Vigilante	Leonardo Prudente, Arlete Sampaio Maria da Guia Odilon Aires Paulo Tadeu

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Brunelli Érika Kokay Wilson Lima Eurides Brito João de Deus

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Peniel Pacheco Chico Leite Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Anilcéia Machado Augusto Carvalho Chico Vigilante Agrício Braga Chico Floresta

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Maria da Guia	Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Anilcéia Machado Ivelise Longhi

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Odilon Aires Agrício Braga	Chico Leite Peniel Pacheco Arlete Sampaio Eurides Brito Anilcéia Machado

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Ivelise Longhi Vice-Presidente: Anilcéia Machado Arlete Sampaio José Edmar Wilson Lima	Odilon Aires Benício Tavares Chico Floresta Brunelli Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Érika Kokay Augusto Carvalho Eurides Brito Maria da Guia	Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Agrício Braga Aguinaldo de Jesus

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: João de Deus Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus José Edmar Chico Floresta Agrício Braga	Mana da Guia Benício Tavares Wilson Lima Chico Vigilante Odilon Aires

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa João de Deus	Peniel Pacheco Arlete Sampaio Expedito Bandeira Leonardo Prudente Maria da Guia

Sumário

Comissões	1
Mesa Diretora	8
Atos Administrativos	11
Terceira Secretaria	11
Diretoria de Recursos Humanos	15
Escala de Segurança	15

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 362/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a ligação provisória de energia elétrica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 755/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que institui o Dia do Juiz de Paz, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 1105/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que institui o Certificado "Selo-Solidariedade" às pessoas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 1932/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que dispõe sobre a ocupação irregular de vagas em estacionamentos destinados aos portadores de necessidades especiais e idosos, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 1988/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGRÍCIO BRAGA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem em hotéis, pensões e albergues, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2132/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PENIEL PACHECO que obriga os estabelecimentos que processam cópias xerográficas a informarem de maneira clara, a proibição da reprodução ilegal de qualquer obra literária.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 451/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, Post Mortem, ao Senhor JANIRES MAGALHÃES MANSO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 461/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede o título de cidadão honorário do Distrito Federal ao Senhor Ruy Carlos de Camargo Vieira.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 470/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor PEDRO LAURO DO NASCIMENTO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 474/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede Título de Cidadão Honorário Do Distrito Federal ao senhor EDSON ALFREDO MARTINS SMANIOTTO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 476/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor PAULO MARTINEZ MEDEIROS.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1494/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe de área para implantação do Centro Cultural e Esportivo de Capoeira em Sobradinho Oeste RA - V.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 51/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Plano de Assistência à Saúde para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 122/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, CHICO FLORESTA, WILSON LIMA E OUTROS, que acrescenta dispositivo a Resolução nº 141, de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1055/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO e LÚCIA CARVALHO, que altera a Lei 1.800 de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de antigos ocupantes de empregos de professor e de especialista em educação da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 342/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o período de adaptação e ambientação para os candidatos aprovados em concurso público para professor da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, convocados para o exercício do cargo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 451/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a implantação do Programa de Aperfeiçoamento Ocupacional BOLSA TRABALHO ESTÁGIO e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2177/05, de autoria do(a) PODER EXECUTIVO, que altera a redação do art. 14 da Lei nº 3.656, de 25 de agosto de 2005.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2179/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que isenta de pagamento de qualquer tipo de taxa as igrejas de qualquer culto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2227/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui a Política Distrital do Cooperativismo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2233/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s AUGUSTO CARVALHO, que altera a Lei nº 1.169,



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 3348-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

de 24 de julho de 1996, que "autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 2180/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a cobrança pela instalação e utilização dos pontos adicionais de TV a cabo, instalados nas residências, no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2183/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que disciplina os procedimentos relativos ao cancelamento dos serviços contratados via telefone ou internet, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2197/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, administradoras de cartões de afinidade e empresas correlatas a fornecerem correspondências impressas no sistema Braille, quando da sua solicitação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2210/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o fornecedor de gás de cozinha disponibilizar balança aferida pelo INMETRO para verificação do peso do produto pelo consumidor final.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2178/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que altera a Lei nº 3.414, de 02 de agosto de 2004 que "Dispõe sobre a criação do Programa de Engenharia e Arquitetura Públicas, na forma que especifica."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2181/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que dá a denominação de "Teatro Funarte - Plínio Marcos" ao lote nº 1 do Setor de Divulgação Cultural.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2182/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que dá a denominação de "Galeria Funarte - Fayga Ostrower" ao lote nº 12 do Setor de Divulgação Cultural.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2196/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão do

'Rodeio Crioulo' no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2198/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FOLIA DA CIDADE" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2199/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública a Associação Rural Guariroba - ARUGUÁ.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2200/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública a CASA DO IDOSO RECANTO FELIZ.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2203/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "FESTA DO PIMENTÃO DE TAQUARA E PIRIRIPAÚ" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2204/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão do "Aniversário da Feira Alternativa de Planaltina" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2206/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "Exposição de São Sebastião" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2207/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "Exposição Agropecuária de Planaltina - ExpoPlanaltina" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2208/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão do "DESAFIO NORDESTINO DE CANTADORES" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2213/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui o Programa de Formação de Mão-de-obra Rural no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2218/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "Exposição Agropecuária de Sobradinho - ExpoSobradinho" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2219/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui o Dia do Engenheiro Agrônomo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2220/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da gincana "Queimada Cultural de Planaltina" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2221/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui o Dia do Técnico Agrícola/Agropecuário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2222/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão do "ENCONTRO DE PSICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2223/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "FESTA DO LEITE DE BRAZLÂNDIA", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2224/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE BRAZLÂNDIA", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2225/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "FESTA DA SOJA DO PAD/DF", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2230/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputados (a)s IVELISE LONGHI, que inclui a Bienal de Arquitetura de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE LEI nº 2232/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputados (a)s ANILCÉIA MACHADO, que altera a Lei nº 2743, de 19 de julho de 2001, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 511/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília aos senhores Manoel Tranquilino Nascimento e Wilson Pimentel Uihôa.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 513/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor GEORGES MICHEL SOBRINHO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 514/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor EDGAR DE PAULA VIANA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 517/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EXPEDITO BANDEIRA E ELIANA PEDROSA, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto NAURO JORGE ESTEVES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 519/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 520/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Dra. MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 521/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. ROLAND MONTENEGRO COSTA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 522/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 523/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que concede Título de

Cidadã Honorária de Brasília à Senhora LEONICE BERTOLLO WAGNER.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 533/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor WILMAR LUÍS DA SILVA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 524/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MARCONI MOREIRA BORGES.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 534/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RENATO SIMPLICIO LOPES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 525/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor CARLOS ANTONIO BANCI.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 535/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RILDON CARLOS DE OLIVEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 526/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 536/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 527/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor SUMAR MAGALHÃES GANEM.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 537/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOSÉ ROBERTO SFAIR MACEDO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 528/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor BLAITON CARVALHO DA SILVA.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 539/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor REVAN GERALDO SOARES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 529/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ARNOLDO CASTIGLIONI AGUILAR.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 540/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOÃO COLEMAR GUIMARÃES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 530/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor CLEBER MENDES DOS SANTOS.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 548/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s AGUINALDO DE JESUS, que *concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à NILZA LUIZA DOS SANTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 531/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor MARCELO PEREIRA.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 549/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s ELIANA PEDROSA, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Celso Boianovsky.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 532/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor GERALDO MAGELA GONTIJO.*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 550/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s EURIDES BRITO, que *concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora MARIA ROMEIRO DE MELO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 551/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s EURIDES BRITO, que concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora MARIA DA GUIA MELO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 553/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s EXPEDITO BANDEIRA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor CARLOS DE OLIVEIRA ITACARAMBY.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 554/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s ELIANA PEDROSA e WILSON LIMA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Bombeiros Militares CARLOS FERNANDO ALVES DE FRANÇA e VALDENI LEITE DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 555/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s CHICO FLORESTA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PEDRO JORGE PINTO DE CASTRO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2202/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que reserva 15% do espaço das exposições e feiras temporárias realizadas, no âmbito do Distrito Federal, com motivos relacionados à produção de alimentos, manifestações culturais, artesanato ou produção agropecuária/agroindustrial, para os produtores e agropecuaristas locais da forma como específica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2217/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a concessão de carta de habite-se para edificações destinadas a residência unifamiliar nos parcelamentos de solo urbano passíveis de regularização e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2226/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a implantação da Patrulha Rural no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2235/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s LEONARDO PRUDENTE, que estabelece o quantitativo mínimo de Bombeiros Particulares (Brigadista) a ser mantido pelos shoppings, edificações públicas, comerciais, residenciais transitórias, escritórios, hospitais e supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 2131/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PENIEL PACHECO que proíbe a produção, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos ou brinquedos, destinados ao público infantil, que simulem ou imitem cigarros, charutos, cigarrilhas ou qualquer outro produto fumífero.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/05
Último Dia: 14/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2201/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que obriga a inclusão de literaturas impressas no Sistema Braille no acervo de todas as bibliotecas públicas, privadas, universidades e escolares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2205/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui o Programa de Saneamento da Produção, Processamento e Distribuição de Hortaliças Folhosas – PRÓ-FOLHOSAS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2211/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que institui política de prevenção à doença falciforme e assistência Integral às pessoas com traço falciforme e anemia falciforme no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2212/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2214/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a Política de Apoio à Agricultura Urbana no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2215/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a adoção de hortas comunitárias por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2229/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s WILSON LIMA, que dispõe sobre a afixação de avisos nos estabelecimentos que especifica sobre os males causados pelo consumo de bebidas alcoólicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 2184/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *introduz alterações na Lei nº 3.651, de 09 de agosto de 2005.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/05
Último Dia: 09/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2209/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 2216/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre o combate ao vício do jogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

- PROJETO DE LEI nº 2231/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s ANILCÉIA MACHADO, que *dispõe sobre os prestadores de serviço de execução de médias Sócio-educativas de internação ou Semi-liberdade e que estejam vinculados aos convênios celebrados pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/05
Último Dia: 02/02/06

- PROJETO DE LEI nº 2236/05, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputados (a)s AUGUSTO CARVALHO, que *regulamenta o exercício do direito de petição, contido no art. 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/05
Último Dia: 07/02/06

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 123/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *altera dispositivo da Resolução nº 163, de 06 de junho de 2000.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/05
Último Dia: 15/12/05

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Prazo para Emendas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ERRATA

Na Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Saúde a ser realizada em 12/12/2005, às 15 horas, publicada no DCL de 08 de dezembro de 2005 página 42, no item nº 73:

73. INDICAÇÃO Nº 4231/2005
Autor: Deputado Pedro Passos

Onde se lê:

Emenda: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro Educacional de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Samambaia RA-VI.

Leia-se:

Emenda: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro Educacional de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

Brasília-DF 08 de dezembro de 2005.

Dalva Fajardo
Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo
Secretária Substituta da Comissão de Educação e Saúde

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR LOCAL DO GAMA

A COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA A COMUNIDADE PARA AMPLA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 19:00 (DEZESSE NOVE HORAS) NO CENTRO CULTURAL ITAPUÁ, NA PRAÇA 01, DO SETOR LESTE DO GAMA - DF PARA APECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 134/05 QUE TRATA DO PLANO DIRETOR DO GAMA.

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Ivelise Longhi
IVELISE LONGHI
PRESIDENTE DA CAF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR LOCAL DO GUARÁ

A COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA A COMUNIDADE PARA AMPLA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2005, ÀS 10:00 (DEZ HORAS) NO AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ SITUADA

NA ÁREA ESPECIAL CAVE GUARÁ II, PARA APECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133/05 QUE TRATA DO PLANO DIRETOR DO GUARÁ.

EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Ivelise Longhi
IVELISE LONGHI
PRESIDENTE DA CAF.

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR IRREGULARIDADES SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS 935/99 E 1509/2004

Esta comissão especial foi aprovada em Plenário com fito exclusivo de identificar indícios de responsabilidade no tocante a inclusão de artigo oriundo de emenda rejeitada na Redação Final do Projeto de Lei 935/1999 de autoria da Deputada Anilécia Machado, bem como situação de semelhante teor acusada no Projeto de Lei 1509/2004 de autoria do Poder Executivo com emenda da Deputada Eliana Pedrosa.

A Comissão tem como sua principal missão identificar possíveis indícios de irregularidade e, em assim sendo, encaminhar para investigação aprofundada quer por Comissão de Sindicância, constatados indícios contra servidores, quer pela Corregedoria, identificados indícios contra parlamentares.

Após os procedimentos de audiência no dia 08/12/2005 consideradas as oitivas decide:

- Encaminhar, ao Presidente da Casa, solicitação de perícia dos HD's da CCJ para a Polícia Civil, Polícia Federal, Instituto Independente e CMI buscando:
 - Avaliar os encaminhamentos de Redação Final, no arquivo manuseado pelo servidor Maurício, no tocante ao PL nº 935/99 de autoria da Deputada Anilécia Machado;
 - Avaliar possíveis violações no referido arquivo;
 - Avaliar os encaminhamentos de Redação Final do Projeto de Lei 1509/2004 de autoria do Poder Executivo.
- Encaminhar, dada a constatação de erro cometido pelo servidor Maurício Cauchioli, abertura de Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades indicando ainda serem ouvidos os demais servidores da CCJ e da Assessoria de Plenário.
- Encaminhar, em relação a apreciação de erro na emenda da Deputada Eliana Pedrosa, à mesma Comissão para ouvir os servidores lotados na CCJ à época de sua tramitação, a começar pelo servidor Alaércio, citado pelo servidor Maurício como sendo Coordenador.
- Muito embora não tenham sido constatados indícios de envolvimento do Presidente da CCJ, a partir dos depoimentos colhidos até o presente momento, decide acompanhar futuros depoimentos da Comissão de Sindicância a ser criada, solicitando, para isso, a prorrogação de seu funcionamento no Plenário da Casa.

5. Instar à Mesa Diretora para tomar providências imediatas no sentido de reforçar o trabalho da CCJ com o aporte de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, bem como a reformulação de rotinas e metodologias de trabalho, dentre elas: o uso de carimbos de rejeição /aprovação de emendas; que seja consignado no verso da Redação Final, o nome e matrícula do servidor; na utilização de computadores, estabelecer senha específica de acesso; na ausência de revisor, apreciação pelo Chefe da Assessoria de Planário; a criação de setor independente, com lotação específica de servidores da Casa; utilização de processo sequencial de identificação e apreciação de emendas e não permitir tramitação concomitante nas comissões terminativas.
6. Propor ao Plenário da Casa a prorrogação de trabalhos da Comissão por quanto tempo perdurarem os trabalhos da Comissão de Sindicância ora decidida.
7. Recolocada a possibilidade, pelo depoimento do Sr. Maurício que acompanhado por dois membros do Sindical, retirou o caráter peremptório de suas afirmações anteriores em que assumia o erro em questão e, hoje, afirmou ter feito uso, em alguns casos, de disquetes encaminhados por parlamentares no início do processo de formatação de revisão final., apreciar o relatório da perícia a ser realizada nos computadores da CCJ e Assessoria de Plenário, buscando nesta apreciação indícios de envolvimento de Parlamentares.
8. Rejeitar apreciação da carta anônima dirigida à Deputada Anilécia Machado, pois este procedimento, se efetivado, além de anti-regimental, seria atentatório aos mais elementares princípios do Direito.
9. Buscar formas possíveis de identificação do autor da carta anônima, assegurando-lhe sigilo para formalização de suas denúncias no âmbito da Corregedoria da Casa, indicando para isto o concurso da Polícia Legislativa, o registro de presença na Casa no dia 08/12/2005 e também o depoimento de servidores do Gabinete da Deputada Anilécia Machado.
10. Recomendar à Terceira Secretaria que proceda auditoria nos processos relativos à todos os Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar e Propostas de Emenda à Lei Orgânica aprovadas por esta Casa na presente legislatura.

Os membros

Deputado Chico Floresta - Presidente
 Deputado Wilson Lima - Relator
 Deputada Eliana Pedrosa
 Deputada Anilécia Machado
 Deputado Erika Kokay

Maurício Joubert

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 106, DE 2005.

Dispõe sobre o recesso de fim de ano de 2005 dos servidores e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, alternadamente, nos seguintes períodos:
 I - de 28 a 30 de dezembro de 2005;
 II - de 02 a 06 de janeiro de 2006.

§ 1º É vedada a concessão do recesso fora dos períodos citados no caput.

§ 2º As chefias imediatas elaborarão as escalas de usufruto do recesso encaminhando-as à DRH, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2005, observando a continuidade dos serviços de natureza essencial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 11 de Dezembro de 2005.

Deputado FÁBIO BARCELLOS
 Presidente

Deputado CHICO FLORESTA
 Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
 Segundo Secretário

Deputado WILSON LIMA
 Primeiro Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
 Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 107, DE 2005

Altera o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora n.º 90/1995.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Memo. SECON n.º 56, de 18/10/05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora n.º 90/1995, passando a vigorar a especificação anexa a este Ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2005

Deputado FÁBIO BARCELLOS
 Presidente

Deputado CHICO FLORESTA
 Vice-Presidente

Deputado WILSON LIMA
 Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ EDMAR
 Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
 Terceiro Secretário

(Republicado, por conter incorreções no original publicado no DCL de 27/10/2005)

AMD Nº 90/1995

ANEXO IX

Folha 01	RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ENQUADRADO COM BASE NO ARTIGO 12 DA NORMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, COMO MATERIAL DE CONSUMO.
----------	---

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO
I	Faca, garfo, colher, taça para sobremesa, bandeja, caçarola, panela, bule, leiteira, açucareiro, suporte para copo, lata para acondicionamento.
II	Alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, ferro de solda, lima, martelo, ponteira, prumo, serrote, trena
III	Perfurador tamanhos pequeno e médio, grampeador tamanhos pequeno e médio, tesoura, porta-fita adesiva, porta-carimbos, rotulador de fitas, apontador de lápis adaptável em mesa (manual), fichário de mesa, arquivo para disquetes, bandeja para documentos em acrílico, cinzeiro conjugado com lixeira, cesto para lixo, bandeira.
IV	Pinça cirúrgica, cânula cirúrgica, tesoura cirúrgica.
V	Livro, apostila, relatório e outros materiais bibliográficos, não destinados a bibliotecas cuja defasagem ocorra num prazo máximo de dois anos, tais como jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, estatísticos e afins, inclusive em meio digital, que não estejam enquadrados na conta 344905218-coleções e materiais bibliográficos.
VI	Teclado, mouse.
VII	Placa de memória RAM, Disco rígido, placa mãe (main board), Unidades leitoras (drives de discos flexíveis e CD ROM), Placa de vídeo, placa de modem, placa de som, placa de interface de rede e cabos de rede.
VIII	Bibliocanto para estante de livros, caixa bibliográfica e sonofletor.
IX	Travessa, botijão de gás, mandril, plaina manual, mastro, aparelho telefônico, extintor de incêndio, celular, carregador de mesa para celular, fone de ouvido não profissional, driver para computador, discos e fitas magnéticos, gravadoras de cd e dvd (exceto externas), modem(exceto externos), processador, compasso, máquina de calcular de bolso a pilha.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 108, DE 2005

Consolida e atualiza as normas sobre concessão de diárias a Deputados e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 39 do Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de consolidação e atualização das normas e dos procedimentos atinentes à concessão de diárias a Deputados e servidores da Casa, dispostas nos Atos da Mesa Diretora n.ºs 14/96, 59/97 e 97/99,

RESOLVE:

Art. 1º Os Deputados e os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal que se deslocarem do Distrito Federal para outro ponto do Território Nacional ou para o exterior, a serviço ou por interesse da Câmara Legislativa, em caráter eventual ou transitório, farão jus à percepção de diárias, destinadas a custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, bem como às respectivas passagens.

§1º Não será devido o pagamento de diária quando o deslocamento ocorrer dentro da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE, salvo se houver pernoite fora da sede.

§2º Aplica-se o disposto neste Ato para os deslocamentos autorizados para participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos similares e para servidores legalmente cedidos temporariamente a serviço da Câmara Legislativa.

Art. 2º As diárias serão concedidas por Ato da Mesa Diretora, observados os valores constantes do Anexo I deste Ato.

§1º Os valores das diárias para o exterior serão fixados em dólares norte-americanos, ou em euros, na hipótese de ser esta a moeda corrente nas localidades previstas para o deslocamento, adotando-se para conversão a cotação na data da emissão da ordem bancária.

§2º Mediante estudo e parecer prévio do setor competente, os valores das diárias constantes do Anexo I poderão ser reajustados, com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice que o substituir, observada a disponibilidade orçamentária e os limites impostos pela Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§3º Quando a urgência do afastamento justificar, poderá o Presidente da CLDF autorizar a concessão de diárias, mediante posterior referendo da Mesa Diretora.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento, incluindo os dias de partida e de chegada, observadas as seguintes condições:

I - será concedido metade do valor das diárias:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite;
- b) no dia do retorno.

II - O Deputado e o servidor que se deslocarem acompanhando autoridade superior farão jus à diária de mesmo valor atribuída à autoridade acompanhada.

Art. 4º São elementos essenciais e obrigatórios do ato de concessão:

- I - nome, cargo ou função e assinatura do proponente;
- II - nome, cargo ou função, matrícula e conta corrente do beneficiário;
- III - descrição objetiva do serviço a ser executado;
- IV - indicação do local onde o serviço será executado;
- V - período do afastamento;
- VI - valor unitário, quantidade de diárias e a importância a ser paga;
- VII - autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- VIII - objeto e demais dados que justifiquem o interesse da Administração, quando o afastamento ocorrer para os fins constantes do §2º do art. 1º.

Parágrafo único. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Diário da Câmara Legislativa.

Art. 5º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez e no máximo com três dias de antecedência, mediante crédito em conta corrente, exceto em casos de urgência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

Parágrafo único. A prorrogação do afastamento, devidamente autorizada, implica pagamento das diárias pelo período prorrogado.

Art. 6º As diárias e as passagens recebidas em excesso deverão ser restituídas à Câmara Legislativa pelo beneficiário, no prazo de cinco dias após a comunicação do setor responsável.

Parágrafo único. Serão também restituídas, no prazo de cinco dias, em sua totalidade, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 7º O beneficiário das diárias, no prazo de cinco dias após o retorno, apresentará, a título de prestação de contas, os bilhetes de passagem aérea ou terrestre utilizados, admitindo-se sua substituição pelos cartões de embarque.

Parágrafo único. A falta de comprovação da viagem na forma disposta neste artigo, ensejará cobrança administrativa e instauração de tomada de contas especial.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de dezembro de 2005

Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente

Deputado CHICO FLORESTA
Vice-Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ EDMAR
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

ANEXO I
(Ao Ato da Mesa Diretora n.º 108, de 2005)

TABELA DE DIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VIAGENS INTERNACIONAIS (*)	VIAGENS NACIONAIS	CAPITAIS (1)	CAPITAIS (2)	OUTRAS CIDADES (R\$)
Deputados	350,00	285,00	270,00	255,00	255,00
Cargos de Natureza Especial	290,00	220,00	200,00	180,00	180,00
Cargos em Comissão e Funções de Confiança	190,00	190,00	170,00	150,00	150,00
Cargos Efetivos	190,00	190,00	170,00	150,00	150,00

(*) Em dólares, ou euros, no caso de ser esta a moeda corrente nas localidades previstas para o deslocamento.

(1) Capitais: Manaus, Boa Vista, Rio Branco Macapá e Porto Velho.

(2) Capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, Salvador, Curitiba.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 109, DE 2005

Autoriza a viagem de parlamentar para a Reunião da UNALE - União dos Legislativos Estaduais em Manaus - Amazonas.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 153/Gab. 24 de 08/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Deputado JOSÉ EDMAR à cidade de Manaus-AM, para participar da Reunião da UNALE - União dos Legislativos Estaduais em Manaus - AM, no dia 12 de dezembro de 2005, bem como autorizar a emissão de passagens aéreas e 1 (uma) diária e meia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 8 de dezembro de 2005.

Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente

Deputado CHICO FLORESTA
Vice-Presidente

Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ EDMAR
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Memo nº 153/Gab. 24


Brasília-DF, 08 de dezembro de 2005

Do: Chefe de Gabinete do Deputado José Edmar Cordeiro (Gab. nº 24)
Ao: **Dr. WILSON MACHADO**
DD. Secretário Geral da CLDF

Prezado Senhor,

Conforme convocação em anexo, a União dos Legislativos Estaduais - UNALE, realizará no dia 09 de dezembro de 2005 a Reunião do Fórum Amazônico, no Palácio da Cultura na Capital do Estado de Roraima, e no dia 12 de dezembro de 2005 na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, será realizada a Reunião da UNALE com início às 14:00 horas. Assim sendo, informo que o Senhor Deputado José Edmar, Diretor da UNALE, deverá participar da reunião do dia 12/12/05 (segunda feira), sendo necessário autorização de Vossa Senhoria para pagamento das diárias e emissão de passagens aérea nos trechos Brasília / Manaus e Manaus / Brasília.

Atenciosamente,


FERNANDO EUSTAQUIO DE SOUSA
Chefe de Gabinete



CONVOCAÇÃO

Por determinação do Deputado **JOSE TÁVORA (RJ)** Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, vimos pela presente convocá-lo para participar da Terceira edição do Fórum Amazônico em Boa Vista/RN, conforme programa oficial H distribuído e da Reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria Nacional em Manaus (AM), com a finalidade de discutir assuntos de interesse da entidade e dos Legislativos Estaduais, com a seguinte ordem do dia:

- 1-) Informes e Comunicações da Diretoria;
- 2-) Aprovação e avaliação da Resolução que cria a Comissão Especial e Permanente de Defesa Institucional dos Legislativos e seus Legisladores;
- 3-) Nomeação da Comissão Especial para as Comemorações do dez anos da Unale e da X Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais;
- 4-) Proseguimento da avaliação da Campanha pela Ética;
- 5-) Conferência da Unale 2006 - definição do local para sediar, tendo em vista retorno dos oficiais expedidos para tal;
- 6-) Avaliação das respostas dos oficiais expedidos da PEC sobre o aumento da capacidade de legislar;
- 7-) Reforma dos Estatutos, exclusão da reeleição e nova modalidade de eleição;
- 7-) Informe da Tesouraria e situação das Assembleias em débito;
- 8-) Assuntos gerais.

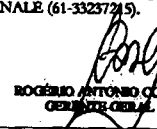
***A Reunião do FÓRUM AMAZÔNICO será realizada no dia 09 de Dezembro de 2005, (Sexta Feira) no Palácio da Cultura na Capital do Estado de Roraima (Boa Vista), a partir das 9:00 horas da manhã.

***A Reunião da UNALE será realizada no dia 12 de Dezembro de 2005, (Segunda Feira) na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e terá início às 14 horas.

Esclarecemos que as despesas de passagem e estada correrão por conta de sua Assembleia Legislativa.

Solicitamos à V.E.S.a a confirmação da sua presença, de todo indispensável, com antecedência, junto a sede da UNALE (61-33257215).

Brasília, 28 de Novembro de 2005.


ROGÉRIO ANTONIO COZER
GERENTE GERAL

SGAB 902
Bairro Asa Norte C, sala 120 e 129
Cep 70390-020, Brasília, DF
TeleFon: (61) 3323-7213

www.li.unale.org

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 300 /2005

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

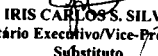
RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

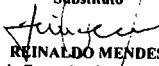
Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2160/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Jornalista.
2161/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional do Combate ao Fumo.
2162/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Ótico.
2163/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Diabetes.
2164/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Mundial do Dentista.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.


WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência


IRIS CARLOS S. SILVA
Secretário Executivo/Vice-Presidência Substituto


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


REINALDO MENDES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria


RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 301 /2005

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

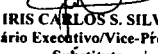
RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2165/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao dia do Panificador.
2166/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao dia do Contabilista.
2167/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao dia do Taxista.
2168/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Mundial sem Tabaco.
2169/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia da Imprensa.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.


WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência


IRIS CARLOS S. SILVA
Secretário Executivo/Vice-Presidência Substituto


ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


REINALDO MENDES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria


RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 302/2005

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2170/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Mundial de Combate ao Câncer.
2171/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional do Livro.
2172/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher.
2173/2005	Peniel Pacheco	Requer a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Educador Sanitário.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência

IRIS CARLOS S. SILVA
Secretário Executivo/Vice/Presidência
Substituto

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

REINALDO MENDES
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

RICKARDO JOSÉ ALVES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

Terceira Secretaria

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 005, de 2005.

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho, instituído pelo Ato do Terceiro Secretário nº 07/03, que trata da Política de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reportar-se-á, acerca dos trabalhos elaborados, ao Diretor Legislativo e ao Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, sob a supervisão do Secretário Executivo da Terceira Secretaria.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Terceiro Secretário, 08 de dezembro de 2005.

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Biblioteca

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 688, DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário do Almoxarifado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2005, observado o disposto nas normas vigentes.

Art. 2º A Comissão constituída por este ato é composta pelos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Luis Costa de Abreu	13.172-49	Presidente
Solange Tomé da Silva Ferraz	12.138-54	Membro
Ezequias Antônio Rodrigues	11.428-50	Membro
Edna Alves Nogueira	11.452-53	Membro

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Almoxarifado.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 16 de janeiro de 2006 para conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Fica suspenso o atendimento de requisições pelo Almoxarifado no período compreendido entre 26/12/05 e 6/01/06, visando permitir a realização do inventário determinado por este ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2005

Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente

(Republicado por haver incorreção publicado no DCL de 07/12/05)

Política de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal

(Alteração do Ato do 3º Secretário nº 2/2005 de 14/06/2005)

Elaborado por:

Leslie Regina Della Giustina
Marisa Perrone Campos Rocha
Tereza Cristina Ferreira
Sônia Maria de Freitas Ribeiro
Arlene Cristina Souza Miranda

com a colaboração do Comitê de Usuários

Brasília
2005

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COLEÇÃO BIBLIOGRÁFICA DA BIBLIOTECA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 Introdução

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF possui um acervo com cerca de 16.000 volumes, entre livros, periódicos e outros documentos, tendo como principal objetivo dar suporte ao processo legislativo e às atividades técnico-administrativas da Casa.

A Comissão de Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da CLDF, criada pelo Ato do Terceiro Secretário nº 7 de 14/11/2003, tem a atribuição de desenvolver e executar a Política de Avaliação e Desenvolvimento de Coleção, com o apoio técnico do Comitê de Usuários.

O público alvo da biblioteca é constituído pelos Deputados Distritais e demais servidores da CLDF. Atende, também, a órgãos públicos e a outras instituições, além da comunidade em geral.

2 Objetivos

2.1 Objetivo geral

Definir critérios para a seleção, aquisição e descarte de obras, com vistas a garantir a incorporação de materiais bibliográficos, segundo razões objetivas predeterminadas, propiciando o crescimento racional e equilibrado do acervo.

2.2 Objetivos específicos:

- definir prioridades na seleção e aquisição do material;
- estabelecer diretrizes para avaliação e descarte da coleção;
- incrementar programas cooperativos de permuta, lista de duplicatas e similares.

3 Critérios Gerais de Seleção

O processo de seleção consiste em aplicar os critérios definidos na política de avaliação e desenvolvimento de coleção na escolha do material bibliográfico e de outros documentos a serem adquiridos para compor o acervo da biblioteca da CLDF.

3.1 Assuntos de Interesse

As características do Poder Legislativo exigem que a Biblioteca da CLDF tenha uma coleção multidisciplinar, tendo em vista as diversas áreas do conhecimento discutidas e deliberadas na Casa. A coleção deve ser formada, prioritariamente, por obras que atendam às atividades legislativas e de suporte técnico, cujos assuntos de interesse estão organizados em dois núcleos: básico e complementar.

3.1.1 Núcleo básico

Definido a partir de matérias regimentalmente atribuídas às Comissões Permanentes, inclui as áreas temáticas essenciais ao processo legislativo, à atuação parlamentar e às atividades técnico-administrativas da Casa. O núcleo básico abrange as seguintes áreas:

Direito

- Direito Administrativo
- Direito Ambiental e Urbano
- Direito Civil
- Direito Constitucional
- Direito Eleitoral
- Direitos Humanos e Cidadania
- Direito Tributário e Financeiro
- Direito Penal
- Direito Processual
 - Processo Civil
 - Processo Penal

Processo Legislativo

- Técnica Legislativa
- Administração Pública
- Política e Governo
- Políticas Públicas
 - Planos e Programas

Economia, Orçamento e Finanças

- Capital e Trabalho
- Comércio e Indústria
- Contas Públicas

- Desenvolvimento Econômico e Integração regional
 - Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE
- Dívida Pública
- Economia Popular e Defesa do Consumidor
- Tributação
- Ordenamento Territorial
- Recursos Hídricos e Minerais
- Turismo

Fiscalização e Controle

- Controle Externo
- Controle Interno

Assuntos Sociais

- Assistência Social e Previdência
- Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
- Educação
- Meio Ambiente
- Patrimônio Histórico e Artístico do DF
- Prevenção da Violência e da Criminalidade (Integração Social)
- Saúde Pública

Infra-estrutura

- Desenvolvimento Urbano
- Energia
- Obras Públicas
- Serviços Públicos
- Saneamento Básico
- Transporte
- Telecomunicações

Segurança Pública

- Defesa Civil
- Segurança de Trânsito

Ciência e Tecnologia

3.1.2 Núcleo complementar

Inclui as demais áreas do conhecimento relevantes para o pleno funcionamento da Casa. O núcleo complementar abrange as seguintes áreas:

- Administração de Empresas
- Antropologia
- Artes e Arquitetura
- Ciências da Saúde
- Comunicação e Marketing
- Conhecimento, Informação e Documentação
- Contabilidade e Ciências Atuariais
- Ecologia e Biologia
- Engenharia
- Estatística
- Filosofia
- Física e Química
- Geociências e Cartografia
- História e Biografias
 - História do Brasil
 - História do Centro-Oeste
 - História da RIDE
 - História de Brasília e do Distrito Federal
 - Biografias de Personalidades
- Jornalismo e Publicidade
- Línguas, Linguagem e Lingüística
- Literatura
- Matemática
- Pedagogia
- Psicologia
- Relações Públicas
- Religião
- Sociologia
- Tecnologia da Informação e Comunicação

4 Critérios Específicos de Seleção

4.1 Aspectos da tipologia documental:

- obras de referência: dicionários lingüísticos, literários, biográficos e especializados; bibliografias; almanaques; anuários estatísticos; censos; enciclopédias gerais e especializadas; atas; diretórios;
- livros;

- teses, dissertações e monografias;
- folhetos;
- manuais técnicos;
- periódicos;
- materiais especiais: mapas, microformas, disquetes, fitas de vídeo, CD-ROMs, DVDs e outros.

4.2 Aspectos qualitativos das obras

Definem os critérios que abordam o conteúdo dos documentos e são representados em três níveis:

- **nível de completudeza:** selecionam-se todos os trabalhos significativos e fundamentais registrados em todos os formatos e línguas aplicáveis, nas áreas de assunto estabelecidas nos núcleos básico e complementar;
- **nível de pesquisa:** incluem-se as obras que atendam, de forma exaustiva, às linhas de trabalhos desenvolvidos pela Casa;
- **nível básico:** selecionam-se obras introdutórias que forneçam informações imediatas às pesquisas solicitadas.

Consideram-se, ainda, os critérios de:

- **autoridade:** qualidade da obra a partir da reputação de seu autor, editor ou patrocinador;
- **precisão:** exatidão, rigor e precisão da informação a ser veiculada pelo documento;
- **atualidade:** atualidade das informações, principalmente no que diz respeito aos códigos, almanaques, compilações estatísticas, legislação. Ao incorporar uma edição mais recente de obras já existentes no acervo, avalia-se a possibilidade de descarte da edição mais antiga. Reimpressões e novas tiragens de obras já existentes no acervo devem ser adquiridas, apenas, se houver necessidade de duplicação de exemplares;
- **cobertura / tratamento:** abordagem do assunto da obra, que pode ser detalhado ou superficial.
- **idioma do texto:** seleção de obras que não apresentem barreiras lingüísticas, de acordo com o perfil dos usuários da Biblioteca.

4.3 Aspectos físicos

Recomenda-se adquirir, preferencialmente, obras em formato impresso e, se houver, também em meio eletrônico, observados os seguintes critérios: manifestação do usuário quanto a essa outra versão; recomendação do serviço de atendimento ao usuário e importância da obra.

Obras fotocopiadas podem ser incorporadas ao acervo, desde que obedecidos os requisitos legais.

4.4 Aspectos quantitativos

A Biblioteca, a princípio, deve manter em seu acervo um exemplar de cada título selecionado. Em casos específicos, pode adquirir duplicatas de:

- obras de relevante interesse comprovado, mediante estatística de uso;
- obras muito solicitadas pelos usuários;
- obras publicadas pela CLDF.

5 Políticas Específicas

5.1 Edições da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deve-se incluir cinco exemplares no acervo. Para fins de guarda e preservação, a biblioteca deve manter mais três exemplares como reserva técnica.

Publicações periódicas devem ter um exemplar incluído no acervo e um como reserva técnica.

5.2 Coleção Especial do Escritor Brasileiro

Promove a coleta de obras literárias produzidas no DF. Valoriza e divulga a literatura brasileira de autores nascidos e / ou residentes no DF. Deve ser mantido um exemplar de cada obra nessa coleção.

5.3 Clube do Livro

Incentiva o hábito de leitura e proporciona lazer e entretenimento aos usuários da biblioteca. A inscrição dos usuários está vinculada à doação à Biblioteca de um exemplar de obra de literatura nacional ou estrangeira. Possui regulamento próprio.

5.4 Coleção História de Brasília

Formada por obras em diversos formatos, dispersas no acervo. Podem ser recuperadas virtualmente pelo sistema de recuperação de informação utilizado pela Biblioteca.

5.5 Coleção Especial em Braille

Reúne obras para usuários portadores de deficiência visual.

5.6 Coleção de mapas

Reúne material cartográfico referente ao Brasil, Centro-Oeste, RIDE, Distrito Federal e Brasília.

5.7 Coleção de multimídia

Inclui vídeos, CD-ROMs, disquetes, fitas VHS, fitas cassete e DVDs.

5.8 Doações e permutas

As doações recebidas são avaliadas segundo os critérios de seleção adotados pela Biblioteca, constantes neste documento.

A Biblioteca deve efetuar intercâmbio com bibliotecas e instituições de áreas afins, oferecendo exemplares de obras em duplicata, reavaliadas e retiradas do acervo, recebidas por doação e publicadas pela CLDF.

5.9 Empréstimo por tempo indeterminado

Algumas obras são demandadas por diversas unidades da CLDF, a título de empréstimo por tempo indeterminado. Essas publicações devem limitar-se a obras de referência ou obras técnicas de uso corrente e indispensáveis às suas atividades. Esse tipo de empréstimo é efetuado mediante a assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade-TGR (Anexo 1), pela chefia da unidade.

5.10 Reposição de obras

No caso de extravio pelo usuário, esse deve repor a obra com a edição mais recente. Caso a obra esteja esgotada, o usuário tem as seguintes opções:

- obra relacionada na lista de aquisição da biblioteca;
- duplicata de obra muito solicitada à biblioteca;
- outra obra sobre o mesmo assunto ou de assunto emergente indicada pela biblioteca.

Da mesma forma, a Biblioteca deve repor obras deterioradas ou extravaiadas sob a sua responsabilidade.

6 Avaliação e Seleção Negativa

A Biblioteca da CLDF deve realizar, periódica e sistematicamente, a avaliação de suas obras, por meio de inventário, mediante levantamento e diagnóstico do acervo, a fim de identificar e separar fisicamente as obras passíveis de descarte. Essa avaliação deve ser previamente realizada por grupo de trabalho destacado para tal finalidade. As obras retiradas do acervo são as que apresentam as seguintes condições:

- com conteúdo considerado sem interesse;
- desatualizadas;
- duplicadas;
- deterioradas ou danificadas.

Na avaliação e seleção negativa do acervo, são utilizados os seguintes critérios:

- **temáticos:**
 - obras que não pertençam aos núcleos de interesse;
 - legislação e obras técnicas desatualizadas.
- **qualitativos:**
 - obras didáticas para cursos de ensino fundamental, médio e similares.

Robertson de Macedo Gonçalves / Matrícula: 15.586-12 Elvio Ramos Ventura / Matrícula: 15.254-37 Suraia Aparecida Ferreira Gomes / Matrícula: 14.278-28 Very de Souza Brilhante / Matrícula: 15520-42 Vinicius Maranini Daemon / Matrícula: 15.680-20 Wilson Ferraz de Azevedo Filho / Matrícula: 15.585-20

Horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00	Maurício de Oliveira Cunha / Matrícula: 15.331-45 Mauro Severino Dias / Matrícula: 13.497-21 Odilon Alves da Silva Filho / Matrícula: 15.551-31 Omar Cristiano da Silva / Matrícula: 15.248-32 Tácio Ferreira de Moraes / Matrícula: 13.514-47 Wander Neves Campos / Matrícula: 14.009-55
---	--

Jornada de trabalho por plantão de 12 x 60 Incluindo sábados, domingos e feriados.	
Horário DIURNO De 07:30 as 19:30	Antônio Rodrigues Teixeira / Matrícula: 13.498-19 Danilo da Costa Portela / Matrícula: 13.459-29 Deir Moura da Costa / Matrícula: 13.463-38 Elzinel Rodrigues Cardoso / Matrícula: 15.566-18 Fernando Rodrigues de Lima / Matrícula: 16.165-31 Joel Ribeiro do Couto / Matrícula: 15.640-32 Josué Martins de Santana / Matrícula: 14.274-36 Maria de Lourdes de Brito Lima / Matrícula: 15.293-27 Wellington Costa Gomes / Matrícula: 13.790-23
Horário NOTURNO De 19:30 as 07:30	André Luis da Costa Leite / Matrícula: 13.489 - 20 Carlos Antônio Pereira / Matrícula: 15.114-53 Carson Aldir Corrêa Bandeira / Matrícula: 14.249-35 Emanuel de Assis Lessa / Matrícula: 13.504-50 José Yasuchico Yamada / Matrícula: 14.355-36 Fábio Pereira Rosa / Matrícula: 15.570-27 Manuel Júnior da Silva Sena / Matrícula: 13.466-32 Márcio Robson Ferreira Ribeiro / Matrícula: 11.790-33 Marcos Venício Fernandes Arêdes / Matrícula: 13.678-17 Marlos Marques de Oliveira / Matrícula: 11.391-47 Roberto Rodrigues da Silva / Matrícula: 13.492-31 Rubens Flausino Amor / Matrícula: 13.455-37

Carlos Roberto dos Santos / Matrícula: 13.465-34 – Licença para Atividade Política
Alessandra de Moura Jucá / Matrícula: 15.416-37 – CPI da Saúde
Sérgio Paulo Oliveira de Carvalho / Matrícula: 11.475-41 – CPI da Educação
Leonardo Mendes Lacerda / Matrícula: 13.458-31 – Licença para tratar de Assuntos Particulares

Ademir Oliveira Lima / Matrícula: 13.464 - 36 – Férias
Márcio Reis da Silva / Matrícula: 13.671-31 – Férias
Manuel Júnior da Silva Sena / Matrícula: 13.466-32 – Férias
André Luis da Costa Leite / Matrícula: 13.489 - 20 – Férias
Carson Aldir Corrêa Bandeira / Matrícula: 14.249-35 – Férias
Sérgio Ronald de Almeida Cardoso / Matrícula: 14.446-33 – Férias
Demóstenes Coelho Viana / Matrícula: 14.658-18 – Férias
Sérgio Ricardo da Silva / Matrícula: 14.228-43 – Férias

Atenciosamente,

DEUSELITA FERREIRA MARTINS
Coordenadora de Segurança

A Saideira



**Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.**



**PARE
PENSE
FIQUE VIVO**